



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6236 / 2019 Ordinário Data: 09/07/2019 Página 1 / 1

Credor: 105607 THAIS DA PAIXÃO PERES SILVERIO

Endereço: Residencial: HONORATA TEREZA DA ROCHA, 531 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.P.F.: 050.608.029-30

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 134

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT

01000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6344

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

26.250,00

Saldo Anterior

31.250,47

Valor

3.200,00

Saldo Atual

28.050,47

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, CAUSADOS POR CAMINHÃO PIPA DO MUNICÍPIO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	3.200,00	3.200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: THAIS DA PAIXÃO PERES SILVERIO
C.P.F.: 050.608.029-30

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

10 JUL. 2019

PAGO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.608.029-30, residente e domiciliado na Rua Honorata Tereza da Rocha, 531 Bairro JD. Novo Horizonte, Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos em seu veículo, causados pelo Caminhão Pipa do Município de Marialva*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em seu veículo, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

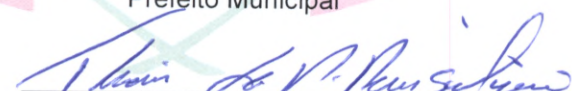
E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 02 de Julho 2019.

ADMINISTRAÇÃO:


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:


THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ao Sr. Prefeito Municipal,

RESPONSABILIDADE OBJETIVA. Parecer acerca de Requerimento Administrativo nº 685/2019, apresentado por THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO, no sentido de obter ressarcimento de danos no seu veículo conforme documentação em anexo Junto a este Governo Municipal.

A requerente peticionou junto a este Município no sentido de obter ressarcimento por danos causados pelo caminhão (pipa) quando fazia manobra na rua: Honorata Teresa da Rocha, 531 JD. Novo Horizonte em frente a sua residência, em 25 de Julho de 2019.

As pessoas jurídicas de direito público tem responsabilidade objetiva pelos atos causados por seus agentes, respondendo independentemente de dolo ou culpa. É o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, § 6º, da CF, com a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No presente caso, determinada a diligência, para apurar a ocorrência e a extensão dos danos, a Comissão instituída pela Portaria nº 3.570/2017, atestou a ocorrência do nexo causal entre a atividade da Administração e o resultado danoso, bem como sobre os valores dos orçamentos apresentados.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Em conclusão, é o nosso parecer opinativo desta Assessoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo apresentado, para o fim de ressarcir os danos sofridos pela Requerente, no valor proposto pela Comissão, o que é possível tendo em vista a transação envolve concessões mútuas, em cumprimento do Princípio da legalidade Estrita e da Moralidade Administrativa, desde que seja imediatamente firmado termo entre a administração e o Requerente, reconhecendo este a plena quitação de quaisquer responsabilidades advindas do fato descrito na documentação.

Marialva, 25 de Junho de 2019.



João Vitor Pimentel
OAB/PR 74.472

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná
PARECER

Analizando-se o Requerimento Administrativo nº 685/2019, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pela Requerente, *THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO* (RG 9355756-5 – CPF 050.608.029-30).

Verifica-se que o veículo da requerente estava estacionado na rua Honorata Teresa da Rocha, 531 quando o caminhão (Pipa) do Município de Marialva em uma manobra veio a colidir com o veículo estacionado em frente à residência da requerente. Veículo (CHEVROLET / CRUZE - ANO 2012/2012), PLACA ISZ-9695.

Com relação aos orçamentos dos danos causados, realizada pesquisa de mercado, verificou-se que os mesmos giram em torno de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), R\$ 3.355,00 (Três mil trezentos e cinquenta e cinco reais) e R\$ 3.135,00 (Três cento e trinta e cinco reais).

Será incluso no valor a ser pago neste caso a importância de R\$100,00 (Cem reais) pelo serviço administrativo referente ao boletim de ocorrência feito pela Polícia Militar como demonstrado em anexo e fatos narrados pela requerente.

Assim tendo em vista que o orçamento apresentado por CIVIDANES MARTELINHO DE OURO é o preço mais vantajoso para a Administração em razão de ser o menor valor, sendo assim a comissão opta pelo pagamento do montante R\$ R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) mais R\$100,00 (Cem reais) pelo custo do boletim de ocorrência totalizando o valor a ser pago a requerente de R\$3.200,00 (Três e duzentos reais).





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva, 02 de Julho de 2019.

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO _____

THIAGO MEDEIROS PINTO _____

JOSE RICARDO DE JESUS _____



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Marialva
Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº:	1975/2019
Data:	01/07/19
Horas:	10:15
Funcionário	<i>[Assinatura]</i>

Shais do Paixão Less Silveira abaixo assinado, Brasileiro (a),
Inscrito no CPF sob nº. 050.608.029-30, residente e domiciliado à
Rua/Av Honorato Tereza da Rocha nº. 531.
Bairro pt. novo Horizonte. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^ª.
Requer ressarcimento pelo fato de um conselheiro
de Prefeitura ter danificado meu carro
Valor segue anexos aos documentos

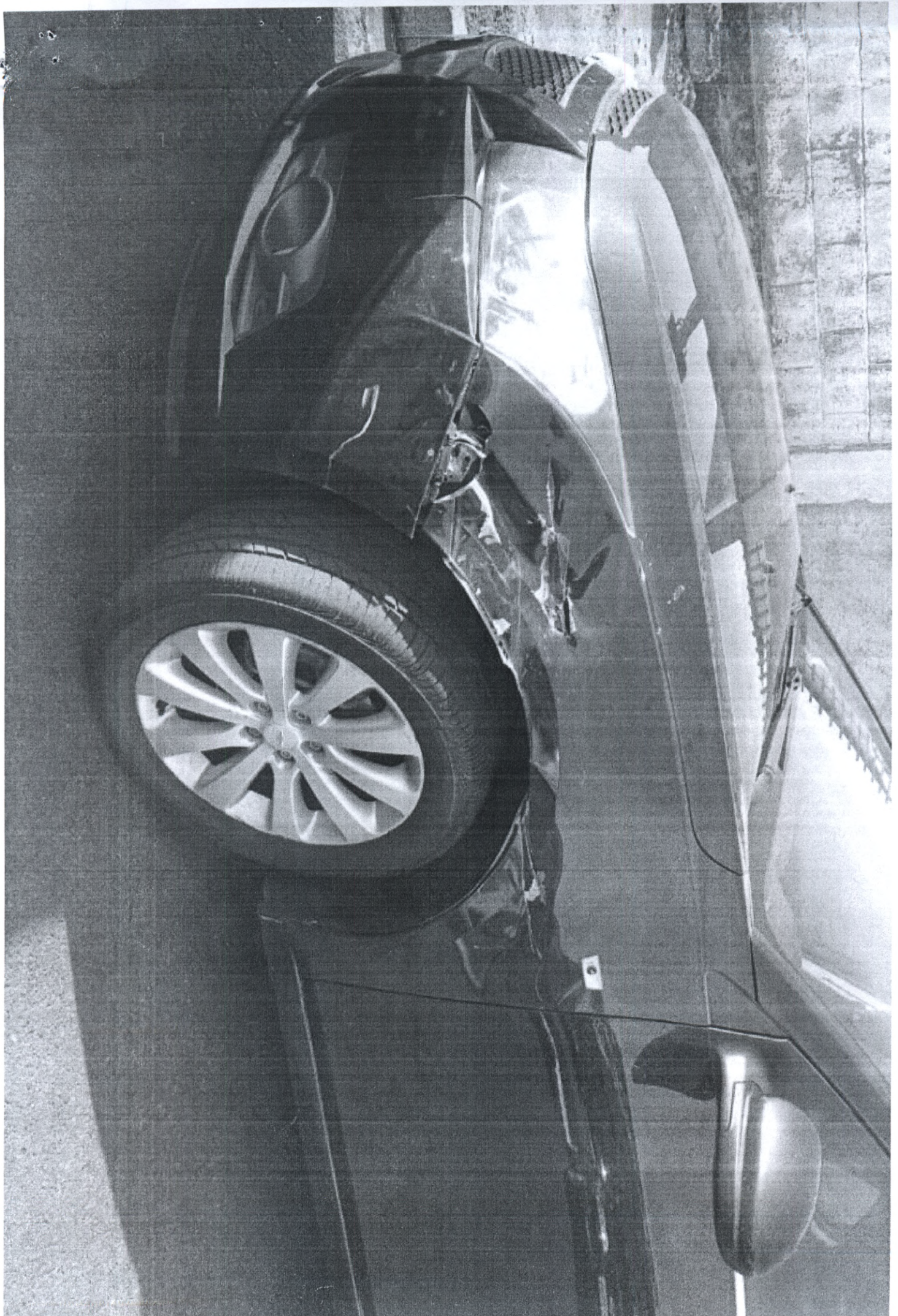
Tendo a presente finalidade de diário
Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 01 de Julho 2019.

Obs.: (0441) 9990884-74 / (41) 999482286.

Shais do Paixão Less Silveira
Assinatura





CONSULTA PROTOCOL



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 865 / 2019

DATA: 01/07/19 - 10:17

Requerente: THAIS DA PAIXÃO PERES SILVEIRO

CPF/CNPJ:

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro

Cidade: -

CEP:

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO
RESSARCIMENTO

REQUER RESSARCIMENTO

Zona:

Quadra:

Data: 01/07/2019

Cadastro

Sua senha é: 74556

Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325300855	NOME THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 9355756-5 SESP PR	
	CPF 050.608.029-30	DATA NASCIMENTO 11/05/1984
	FILIAÇÃO JOAO CARLOS MARTINS PERES NILZA MARIA DA PAIXAO PERES	
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB	
	Nº REGISTRO 05402908646	VALIDADE 11/07/2021
	1ª HABILITAÇÃO 17/01/2012	
OBSERVAÇÕES		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1325300855	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Thais da Paixao Peres Silverio</i>	
	LOCAL MARIALVA, PR	DATA EMISSÃO 11/07/2016
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>Carlos Grand</i> 84805494103 PR911237986	
DETRAN-PR (PARANA)		

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6540

PR Nº 014093417721

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2018

06/11/18

VIA 01 043.281.349-73

PLACA ISZ-9695

RENAVAM 00462423344 MARCA/MODELO CHEVROLET/CRUZE LTZ NB

ANO FAB 2012 COT. UNIC 01 N.º ONASSI 9BOPN69MOCB241416

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENAT/IAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOP (R\$) CULASS/MG/PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOSeguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ 08.248.028/0001-08

PR Nº 014093417721

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2018

CPF/CNPJ

043.281.349-73

PLACA

ISZ-9695

SET-2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

VALID

7 DETRAN - PR Nº 014093417721

5 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM ENTR EXERCÍCIO

3 01 00462423344 ***** 2018

0 EVERTON SILVERIO

1

4

0

7

5 043.281.349-73

PLACA ISZ-9695

0

- ***** 9BOPN69MOCB241416

5

PAS/AUTOMÓVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

CHEVROLET/CRUZE LTZ NB

2012 2012

CAP/POT/CIL

5P/144CV

CATEGORIA PARTIC.

COR/PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA

1º *****

PARCELAMENTO/COTAS

2º *****

3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOP (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR N18XFF20RV4935

AL. FID. /BV. FINANCEIRA SA CFI

LOCAL

MARIALVA/PR

MARCELLA ALVARENGA FARIZZI

DIRETOR GERAL

06/11/18

CONTRON



603689 0010 48940 1158

THAIS PAIXAO P SILVERIO

1267 013 00030252-7 07/21 174



RENATO CIVIDANES MARTELINHO DE OURO

Rua Campos Sales, nº 320-C, Centro Fone: 0xx44 3014-5005 Marialva – Paraná

CNPJ 31187777/0001-30

wilmaxsmartelinhodeouro@hotmail.com

CLIENTE	THAIS DA PAIXAO PERES SILVEIRA
ENDEREÇO	RUA HONORATA TEREZA DA ROCHA, 531
VEÍCULO	CRUZE ISZ-9695

	PEÇAS	VALOR
1	PARACHOQUE DIANTEIRO	640,00
1	PARALAMA ESQUERDO	985,00
1	BATE PEDRA ESQ	330,00
1	GUIA ESQ DO PARACHOQUE	48,00
1	LANTERNA ESQ DO PARALAMA	247,00

	2.250,00
--	----------

MAO DE OBRA

Funilaria	150,00
Pintura	700,00
Tapeçaria	
Mecânica	
Elétrica	
Martelinho de Ouro	
TOTAL SERVIÇOS	850,00

TOTAL ORÇAMENTO	3.100,00
-----------------	----------

01/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:50:46
35915765 0070

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio DETRAN PARANA - GRD
Codigo de Barras 85610000001-2 00200016219-4
Data do pagamento 01/07/2019 01201907090-8
Tipo de Documento 2 - GRD
Identificacao da GRD 903.1.01075488-2
Data de Vencimento 09/07/2019
Valor em Dinheiro 100,20
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,20

**** 1A VIA ****

01/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:50:46
35915765 0070

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio DETRAN PARANA - GRD
Codigo de Barras 85610000001-2 00200016219-4
Data do pagamento 01/07/2019 01201907090-8
Tipo de Documento 2 - GRD
Identificacao da GRD 903.1.01075488-2
Data de Vencimento 09/07/2019
Valor em Dinheiro 100,20
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,20

NR. AUTENTICACAO 7.769.CA8.949.6A2.E57

** VIA CONTRIBUINTE **

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -
DETRAN/PR

01/07/2019

09:46:58

903.1.1075447-7



SSA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Solicitante
4.O BATALHAO - 1.A CIA

Boletim Acidente Trânsito
514323/1

Processo
903.1.1075447-7

Requerente : THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
Doc. Ident/UF : 9355756/PR
CPF/CNPJ :
Logradouro : RUA HONORATA TERESA DA ROCHA, 531
Bairro/Mun/UF : JARDIM NOVO HORIZONTE, Marialva - PR
CEP : 86.990-000
Fone : (44) 9990-88474
Placa : ISZ9695
Renavam : 00462423344

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

SERVIÇOS

2.20.00-AUTENTICACOES R\$ 13,36
2.21.00-BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTES R\$ 33,41
2.23.00-PERICIA DE ACIDENTES DE TRANSITO R\$ 53,43

GRD : 903.1.01075488-2 Vencimento : 09/07/2019 Valor em R\$: 100.20

Assinatura

Declaro como verdadeiras as informações acima
prestadas e assumo toda a responsabilidade civil e
criminal pelas mesmas.

Pagar no Banco do Brasil, Sicredi, Sicoob ou Santander

1 VIA DETRAN

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Processo

GRD

Vencimento

903.1.1075447-7

903.1.01075488-2

09/07/2019

Contribuinte : THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
Boletim Acidente Trânsito : 514323/1
Placa : ISZ9695
Renavam : 00462423344

Discriminação
TAXAS
TOTAL

Valor em R\$
100.20
100.20

Emitido em : 01/07/2019

Pagar no Banco do Brasil, Sicredi, Sicoob ou Santander

2 VIA USUÁRIO

1a via DETRAN Autenticação Mecânica

**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO****PROTOCOLO: 514323/1**

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

BATEU: 514323/1**Data do Fato:** 25/06/2019**Hora do Fato:** 10:20**Feriado:** Não**Data Comunicação:** 25/06/2019**Hora Comunicação:** 10:35**Protocolo BOU:****Data no Local:** 25/06/2019**Hora Local:** 10:47**Município:** Marialva**Bairro:** JARDIM NOVO HORIZONTE**Nº/Km:** 527.0**Via 0:** Cruzamento das Vias**Via 1:** RUA HONORATA TEREZA DA ROCHA**Zona:** Urbana**Coordenada X:****Coordenada Y:****Dados do Solicitante****Nome:** JOSE ADILSON DELGADO**Telefone:** /**Logradouro:** RUA MANUEL MARTINS GIMENES**Nº:** 523**Município:** Marialva**Complemento:****Tipo de Acidente**

Choque

Dados do Acidente

Veículo(s) Danificado(s)

Proximidade(s) do Acidente

Outras Situações

Descrição / Histórico

O V2 TRANSITAVA PELA RUA HONORATA TERESA DA ROCHA SENTIDO RUA GASTAO VIDIGAL, QUANDO PROXIMO AO N527 ENVOLVEU-SE EM UM CHOQUE COM O V1 QUE ENCONTRAVA-SE ESTACIONADO, CONFORME CROQUI E DECLARACAO EM ANEXO.

CONDIÇÕES DA VIA 0**Tipo:****Logradouro:** Cruzamento das Vias**Conservação:****Pavimentação:****Perfil da Pista:****Sentido:****Condições Climáticas:** Bom**Semáforo:****Separação da Pista:****Superfície:****Visibilidade:** Dia**Nº de Faixas:** Não Informado**Acostamento:****Eq. de Controle de Tráfego:****Condições Técnicas:**

**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO****PROTOCOLO: 514323/1**

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

CONDIÇÕES DA VIA 1

Tipo: Local	Logradouro: RUA HONORATA TEREZA DA ROCHA
Conservação: Boa	Pavimentação: Asfalto
Perfil da Pista: Aclive	Sentido: Duplo
Condições Climáticas: Bom	Semáforo: Inexistente
Separação da Pista: Não Identificado	Superfície: Seca
Visibilidade: Dia	Nº de Faixas: Não Informado
Acostamento: Pavimentado	Eq. de Controle de Tráfego: Inexistente
Condições Técnicas: Reta	

SINALIZAÇÃO

Horizontal: Inexistente	Vertical: Visível	Auxiliar: Inexistente
Obras: Inexistente	Policial: Inexistente	
Sinais de Pneus na via: Não Identificado		



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Dados do Veículo Nº 1

Placa: ISZ9695 UF: PR Município: Marialva Acoplado com veículo Nº:
Renavam: 00462423344 Chassi: 9BGPN69M0CB241416 Ano Fabr.: 2012
Marca Modelo: CHEVROLET CRUZE LTZ Categoria: Particular Espécie: Passageiro Cor: PRETA
Proprietário: EVERTON SILVERIO
ANTT: Não Nº ANTT:
Película: Sim Nº Ocupantes: 1 Nº Feridos: 0 Nº Óbitos: 0 Tacógrafo: Não
Veículo no Momento do Fato: Estacionado Carga:
Altura: Peso: Acionou air bag? Não Avaria: Sim
Tipo de Veículo: AUTOMOVEL

Condições Gerais do Veículo:

Luzes Indicadoras de Mudança de Direção		Pneus		Faróis		Lanterna Traseira		Luzes de Freio		Limpadores de Para-brisa
Dianteira Esq.	E	Dianteira Esq.	E	Esq. E	Esq. E	Esq. E	Esq. E	Esq. E	Esq. E	Esq. E
Dianteira Dir.	E	Dianteira Dir.	E	Dir. E	Dir. E	Dir. E	Dir. E	Dir. E	Dir. E	Dir. E
Traseira Esq.	E	Traseira Esq.	E							
Traseira Dir.	E	Traseira Dir.	E							

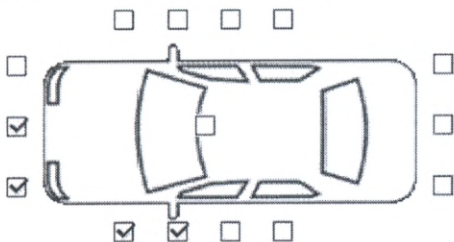
Legenda

E= EFICIENTE
D= DEFICIENTE
A= AVARIADO

INFRAÇÃO/RECOLHIMENTO

Motivo: Termo de Recolhimento Nº: Recolhido CRLV?
Destino: Removido por:

REGIÃO DANIFICADA



Avaria: Pequena Montagem Pontos:

Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Dados do Veículo Nº 2

Placa: AGI2809 UF: PR Município: Marialva Acoplado com veículo Nº:
Renavam: 00517208539 Chassi: 34404112082227 Ano Fabr.: 1975
Marca Modelo: M.BENZ L 1113 Categoria: Oficial Espécie: Carga Cor: BRANCA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ANTT: Não Nº ANTT:
Película: Não Nº Ocupantes: 1 Nº Feridos: 0 Nº Óbitos: 0 Tacógrafo: Não
Veículo no Momento do Fato: Movimento Carga:
Altura: Peso: Acionou air bag? Não Avaria: Sim
Tipo de Veículo: CAMINHAO

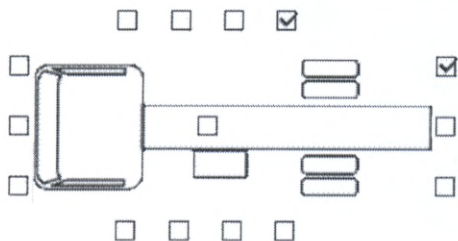
Condições Gerais do Veículo:

Luzes Indicadoras de Mudança de Direção		Pneus		Faróis		Lanterna Traseira		Luzes de Freio		Limpadores de Para-brisa		Legenda
Dianteira Esq.	E	Dianteira Esq.	E	Esq.	E	Esq.	E	Esq.	E	Esq.	E	E= EFICIENTE
Dianteira Dir.	E	Dianteira Dir.	E	Dir.	E	Dir.	E	Dir.	E	Dir.	E	D= DEFICIENTE
Traseira Esq.	E	Traseira Esq.	E									A= AVARIADO
Traseira Dir.	E	Traseira Dir.	E									

INFRAÇÃO/RECOLHIMENTO

Motivo: Termo de Recolhimento Nº: Recolhido CRLV?
Destino: Removido por:

REGIÃO DANIFICADA



Avaria: Pequena Montagem Pontos:

Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES

**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO****PROTOCOLO: 514323/1**

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

PESSOA ENVOLVIDA Nº 2**Resultado:** Sem Ferimento**Tipo Doc.:** RG**Nome:** JOSE ADILSON DELGADO**Sexo:** Masculino**Instrução:** Não Informado**Logradouro:** RUA MANUEL MARTINS GIMENES**Bairro:** JARDIM ITAMARATY**Município:** Marialva**Tel. :****Cel. :** (44) 9846-23438**Email:****Nacionalidade:** BRASILEIRA**Município Trab. :** Marialva**Profissão:** MOTORISTA**MOPP:****Encaminhado Por:****Município Enc. :****Nº Registro:** 00672341325**Data 1ª CNH:** 22/06/1999**Exame Etilométrico:****Valor Aferido:** mg/l**Veículo Nº:** 2 **Tipo:** Condutor**Nº Doc. :** 8225769**Nome Mãe:** HILDA RIZZO DELGADO**Idade:** 38**Estado Civil:** Não Identificado**Nº:** 523**CEP:** 86.990-000**Tel. Com. :****Declarou no Local:** Sim**Local Trab. :** PREFEITURA DE MARIALVA **UF:** PR**Atividade:****Motivo Deslocamento:** Serviço**Local Enc.:****Informação Prestada por:****UF:** PR **Categoria:** AD**Validade da CNH:** 05/08/2019**Etilômetro Nº:****Termo de Constatação:** Não



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

PESSOA ENVOLVIDA Nº 1

Resultado: Sem Ferimento

Tipo Doc.: RG

Nome: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Sexo: Feminino

Instrução: Não Informado

Logradouro: RUA HONORATA TERESA DA ROCHA

Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE

Município: Marialva

Tel. : (44) 9990-88474

Cel. :

Email:

Nacionalidade: BRASILEIRA

Município Trab. :

Profissão:

MOPP:

Encaminhado Por:

Município Enc. :

Nº Registro:

Data 1ª CNH:

Exame Etilométrico:

Valor Aferido: mg/l

Veículo Nº: 1 Tipo: Responsável

Nº Doc. : 9355756

Nome Mãe: NILZA MARIA DA PAIXAO PERES

Idade: 35

Estado Civil: Casado

Nº: 531

CEP: 86.990-000

Tel. Com. :

Declarou no Local: Sim

Local Trab. :

UF:

Atividade:

Motivo Deslocamento:

Local Enc.:

Informação Prestada por:

UF: Categoria:

Validade da CNH:

Etilômetro Nº:

Termo de Constatação: Não

Responsável pelas Informações

Função	Nome	RG	VIATURA Nº
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SPOSITO	10874085	11728
SOLDADO	PAULO HENRIQUE DE MARCHI RIBEIRO	9710003	11728

PROTOCOLLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Croqui



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

D
Crombi

Protocolo BATEU: 514323/1

CROQUI

Diagrama de croqui do local do acidente:

- Rua R. João Gomes Colnag.
- Rua R. Honorata Teresa da Rocha.
- Nº S391 e Nº S27.
- Distância de 10m entre as ruas.
- Distância de 3m entre o ponto de ocorrência e a Rua R. Honorata Teresa da Rocha.

Legenda:

- POLÍCIA MILITAR
- SERVIÇO DE TRÂNSITO
- AUTO
- ALFA CARRENO
- KIA NISSAN
- SERVIÇO DE RESCATE
- SERVIÇO DE POLÍCIA
- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
- SERVIÇO DE TRÂNSITO
- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Município / Estado: _____

OBSERVAÇÕES:

V2 RETIRADO DO LOCAL DO ACIDENTE ANTES DA CHEGADA DA POLÍCIA MILITAR

FOTOS: ☒ Sim ☐ Não QUANT. FOTOS: 8 ESCALA: ☐ Sim ☒ Não

DADOS IDENTIFICATÓRIOS DA VITIMA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PRESTADOR VTR	ID	SOCIO / SOLICITAÇÃO E NOME	Nº MATRÍCULA IDER	RUBRICA
117128	9710693-9	Sr. De Marini		[Assinatura]

OBS: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS

(Fls. 06 de 08)

Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Documento



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

E

Termo de Declaração

Protocolo BATEU: 514323/1

DECLARAÇÃO

PESSOA ENVOLVIDA Nº: 1011

ATENÇÃO!

Esta declaração é individual! Reflita sobre o acidente e procure constar principalmente:

- 1) A Via que estava transitando e o sentido que tomava;
- 2) A proximidade de qual número, Km, cruzamento ou estabelecimento onde ocorreu o acidente;
- 3) Dados sobre o outro envolvido (Placa, marca/modelo, nome do condutor, etc);
- 4) O sentido que transitava o outro envolvido;
- 5) Qual a atitude que você tomou no ato do acidente, e logo após o ocorrido;
- 6) Dados de alguma testemunha do acidente, que não pode ficar para declarar;
- 7) Preencher sua declaração em letra de forma maiúscula;
- 8) E, por fim, não esqueça de datar e assinar sua declaração.

Na data e local abaixo descritos eu, THAIS DA PAIXAO PERES
devidamente qualificado(a) no presente Boletim de Acidente de Trânsito, sem qualquer tipo de coação física ou moral,
tenho a declarar que MEU CARRO ESTAVA ESTACIONADO NA RUA DA
MINHA CASA E UM CAMINHÃO DA PREFEITURA VEIO A
COLIDIR COM MEU CARRO ESTACIONADO!

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, firmo o presente.

Marielza

PR, 25 de junho de 2019. Horário: 11h07min.

Thais da Paixão Peres Silverio

Assinatura do declarante

Assinatura do relator ou tradutor

DADOS IDENTIFICATIVOS DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PREFEITO VTR

RG

POSTO - GRADUAÇÃO E NOME

Nº MATRÍCULA (DER)

SUBARCA

11177281

110877908150

SG. SPOSITO

muf

OBS: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS CONFORME O MODELO ABAIXO:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

(Fol. 07 de 08)

Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Documento



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

B - 3
Relatório de Avarias

Protocolo BATEU: 514323/1

REBOQUES, SEM-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES TRATORES

VEÍCULO Nº: 1012

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta fogo, soleira ou assento.	M	☒	☐	☐
2	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassi.	M	☒	☐	☐
3	Para-choque traseiro danificado.	M	☒	☐	☐
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	☒	☐	☐
5	Avaria em qualquer um dos eixos.	M	☒	☐	☐
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	☒	☐	☐
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	☒	☐	☐
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina.	M	☒	☐	☐
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas.	M	☒	☐	☐
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	☒	☐	☐
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	☒	☐	☐
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G	☒	☐	☐
13	Chassi com região tecnicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	☒	☐	☐
14	Chassi afetado tecnicamente na região onde está fixada a suspensão.	M	☒	☐	☐
15	Chassi com região tecnicamente afetada com dimensão maior que a 2/3 do comprimento do chassi.	G	☒	☐	☐
16	Air bags (se existir).	M	☒	☐	☐

M: Item que individualmente implica em Dano de Média Montagem.
G: Item que individualmente implica em Dano de Grande Montagem.

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

1. Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna "SIM".
2. Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna "NÃO".
3. Caso não seja possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna "NA".

SIM = Item danificado no acidente. NÃO = Item não danificado ou não existe. NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado).

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo:

☒ Dano de Pequena Montagem: quando não houver nenhum item assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".
☐ Dano de Média Montagem: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M.
☐ Dano de Grande Montagem: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G.

"Dano de pequena montagem" é o menos grave e "Dano de grande montagem" é o de maior gravidade.
"A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

HOUVE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DO VEÍCULO?

☒ SIM: Quantidade: 04 ☐ NÃO: ☐ Sem equipamento ☐ Outro motivo: _____

Observações:

DADOS IDENTIFICATIVOS DA MATRÍCULA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PROTESTO VTR	RO	POSTO / GRADUAÇÃO E NOME	Nº MATRÍCULA (DER)	RELATÓRIO
131172181	110817910810	S/L. SERRAVALLE	11111111	mky

(Fls. 04 de 08)

Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Documento



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

E

Termo de Declaração

Protocolo BATEU: 514323/1

DECLARAÇÃO

PESSOA ENVOLVIDA Nº: 612

ATENÇÃO!

Esta declaração é individual! Reflita sobre o acidente e procure constar principalmente:

- 1) A Via que estava transitando e o sentido que tomava;
- 2) A proximidade de qual número, Km, cruzamento ou estabelecimento onde ocorreu o acidente;
- 3) Dados sobre o outro envolvido (Placa, marca/modelo, nome do condutor, etc);
- 4) O sentido que transitava o outro envolvido;
- 5) Qual a atitude que você tomou no ato do acidente, e logo após o ocorrido;
- 6) Dados de alguma testemunha do acidente, que não pode ficar para declarar;
- 7) Preencher sua declaração em letra de forma maiúscula;
- 8) E, por fim, não esqueça de datar e assinar sua declaração.

Na data e local abaixo descritos às 10h20 eu, JOSE ALBERTO DELGADO
devidamente qualificado(a) no presente Boletim de Acidente de Trânsito, sem qualquer tipo de coação física ou moral,
tenho a declarar que durante este processo estava lavando a rua
1000 Gomes de Celhedo esquina com Rua Noroeste
do Rocha quando manobrando o caminhão para
fezer o escalonamento do pavimento de uma calçada
com um cone preto que estava estacionado do
esquina da calçada na Rua Noroeste e do lado

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, firmo o presente.

Atestado, PR, 25 de agosto de 2019, Horário: 11h07 min.

Jose Alberto Delgado
Assinatura do declarante

Assinatura do relator ou tradutor

DADOS IDENTIFICATÓRIOS DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PRÉFETO-VT

11730

RD

9719993-19

POSTO: GRADUAÇÃO E NOME

Sd. De Marçal

Nº MATRÍCULA (DEP)

RUBRICA

OBS: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS CONFORME O MODELO ABAIXO:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

(Fis 08 de 08)

Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto



Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto



Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



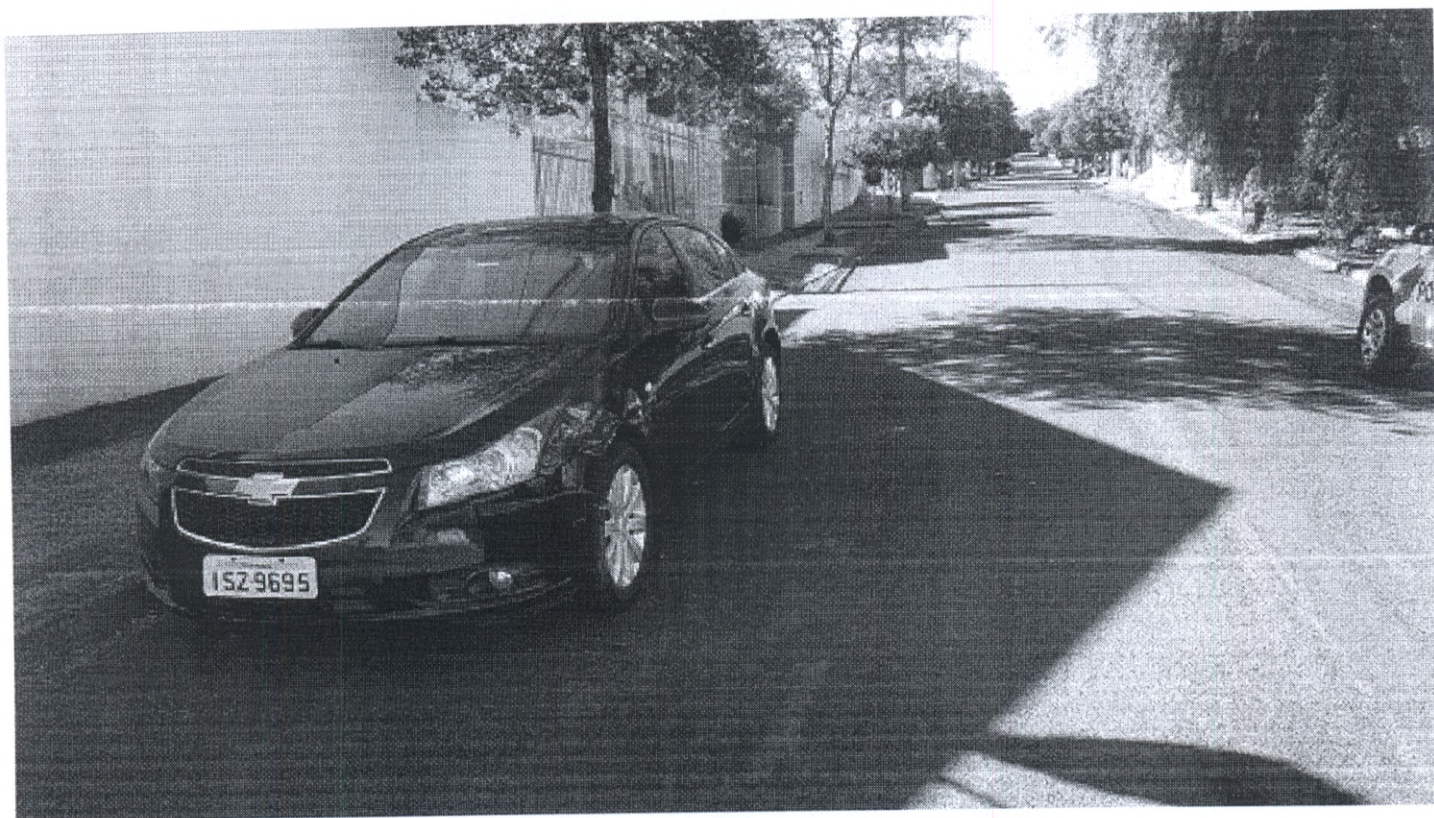
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto



Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto



Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto



Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto



Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 302527
CPF 050.608.029-30
Nome favorecido THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.008
Valor 3.200,00
Data transferência 10/07/2019

"C" - CNPJ diferente

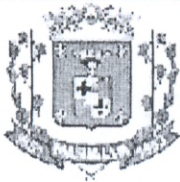
Autenticação SISBB 5D5E0BD34309E125

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

10/07/2019 14:32:30
10/07/2019 14:36:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 865 / 2019

DATA: 01/07/2019 - :10:17:42

TIPO: 1 - GERAL

Requerente:	THAIS DA PAIXÃO PERES SILVEIRO		
CPF/CNPJ:	050.608.029-30	RG/Insc. Est.:	
Endereço:	Rua HONORATA TEREZA DA ROCHA, 531		
Complemento:		Bairro:	NOVO HORIZONTE
Cidade:	Marialva -	CEP:	86990-000
Telefone:			

ASSUNTO/MOTIVO:	RESSARCIMENTO
	RESSARCIMENTO

THAIS DA PAIXÃO PERES SILVEIRO . supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REQUER RESSARCIMENTO
Observação: PROTOCOLO 1975/2019

End. Correspondência:	HONORATA TEREZA DA ROCHA - Nº: 531
Bairro:	NOVO HORIZONTE
Cidade:	Marialva - PR
CEP:	86990000
Complemento:	
Telefone:	- Celular:999088474 - Email:

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro
-------	---------	------	----------

Nestes termos,
Pede deferimento.

THAIS DA PAIXÃO PERES SILVEIRO

Requerente

heloisa heidemann de assis
Funcionário

05675019000151
FERNANDO FERTONANI
05.675.019/0001-51

OFICINA: 05675019000151 - CNPJ 05.675.019/0001-51 / IE
RUA GUARANI 197, 197
ZONA 4 - MARINGA - PR - CEP 87014-040
Fone: 44 32247185 / Fax: / Contato: FERNANDO / JÚNIOR / Email: fernando@retookscar.com.br

Orçamento 739151

Abertura 25/06/2019

Orçamentista 05675019

Cliente THAIS DA PAIXAO PERES

CPF: Fone: R:

Endereço: , Nº 531

RUA HONORATA TEREZA DA ROCHA - - PR

GM - CRUZE (12 - 16) - LTZ - 1.8 Ecotec (Aut) - 2012

Placa: ISZ9695 Km: 0 Chassi:

Cor: PRETO Pintura: comum

Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TERCEIROS	*	(I) BATE PEDRA DIAN ESQ		1	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIROS	*	(I) GUIA DIANT ESQ		1	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIROS	*	(I) MAO DE OBRA		1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIROS	*	(I) PARA CHOQUE DAINTEIRO		1	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIROS	*	(I) PARA LAMA ESQUERDO		1	985,00	985,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIROS	*	(I) PISCA PARA LAMA		1	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento			
Funilaria	70,00	0,00	0,00	Mão de Obra	0	3.355,00	3.355,00
					hora	Total	0
					s		
Pintura	70,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas	0,00	Peças Fornecidas	0,00
Mecânica	70,00	0,00	0,00	Peças sem desconto	0,00	Total Avaliado	3.355,00
							0
Elétrica	70,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças	0,00	Franquia	0,00
Tapeçaria	70,00	0,00	0,00	Descontos	0,00	Não Coberto pelo Seguro	0,00
Terceiros	0,00	0,00	3.355,00	Valor Líquido das Peças	0,00	Avarias	0,00
Recuperação	70,00	0,00	0,00			Valor Líquido	3.355,00
							0

- Prazo estimado para conclusão do serviço em: 7 dias úteis, após início de reparos.

- - 25/06/2019

Versão 3.0 Sistema Audatex Data de Geração: 25/06/2019 13:53:29

Atualização 0

MS AUTOVIA

MS AUTOVIA FUNILARIA E PINTURA LTDA ME

07.365.096/0001-30

OFICINA: MS AUTOVIA - CNPJ 07.365.096/0001-30 / IE
R ESTADOS UNIDOS, 1681
JD INTERNORTE - MARINGA - PR - CEP 87045.010
Fone: 44 32292407 / Fax: / Contato: NELSON / Email: MSAUTOVIA@IG.COM.BR

Orçamento 0			Abertura 25/06/2019		Orçamentista AEXANDRE.CARDOSO					
Cliente Thais da Paixao Peres Silveira			GM - CRUZE (12 - 16) - LTZ - 1.8 Ecotec (Aut) - 2013							
CPF: Fone: R:			Placa: isz9695 Km: 0 Chassi:							
Endereço: Rua Honorata Tereza da Rocha, Nº 531			Cor: preto Pintura: comum							
- Marialva -			Franquia 0,00 Sinistro							
Operação	Código	Descrição	Tipo peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura	
TROCAR	95207397	(I) GUIA DO PARACHOQUE DIANT LE	Genuína	1	60,00 (+)	60,00	0,00	0.00	0.00	
TROCAR	95931770	(I) LANTERNA AUXILIAR DO PISCA ESQ (paralama)	Genuína	1	55,00 (-)	55,00	0,00	0.15 (-)	0.00	
TROCAR	95074482	(I) PARABARRO DIANT ESQ	Genuína	1	270,00 (-)	270,00	0,00	0.50	0.00	
TROCAR /PINTAR	95991355	(I) PARACHOQUE DIANT OU CAPA	Genuína	1	660,00 (+)	660,00	0,00	1.60 (+)	4.00	
		REM & INST PARACHOQUE DIANTEIRO						1.00		
		REM & INST FAROL DE MILHA DIR						0.30		
		REM & INST FAROL DE MILHA ESQ						0.30		
TROCAR /PINTAR	94560509	(I) PARALAMA DIANT ESQ	Genuína	1	990,00 (-)	990,00	0,00	3.50	4.00	
		REM & INST PARACHOQUE DIANTEIRO						1.00		
		REM & INST PARALAMA DIANTEIRO ESQ						2.00		
		REM & INST FAROL/PISCA ESQUERDO						0.50		
Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento						
Funilaria	80,00	4,00	320,00	Mão de Obra	13,75 horas	1.100,00	Valor Total		3.135,00	
Pintura	80,00	8,00	640,00	Peças - Genuínas		0,00	Peças Fornecidas		0,00	
Mecânica	80,00	0,00	0,00	Peças sem desconto		2.035,00	Total Avaliado		3.135,00	
Elétrica	80,00	1,25	100,00	Valor Bruto das Peças		2.035,00	Franquia		0,00	
Tapeçaria	80,00	0,50	40,00	Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro		0,00	
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		2.035,00	Avariás		0,00	
Recuperação	80,00	0,00	0,00				Valor Líquido		3.135,00	

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 25/06/2019 13:38:16



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Documento



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

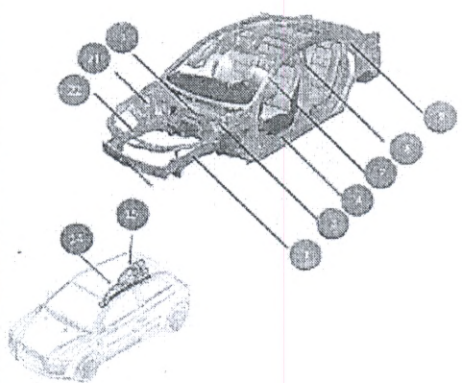
B - 1
Relatório de Avaliação

Protocolo BATEU: 514323/1

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

VEÍCULO Nº: 611

Peça	Descrição da peça estrutural	Avaliação		
		Sim	Não	NA
1	Panela corta-fogo		X	
2	Longarina dianteira esquerda		X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X	
4	Estrutura da soleira esquerda		X	
5	Air Bags frontais		X	
6	Air Bags laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assento central esquerdo		X	
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assento portamalas ou cargueira		X	
14	Longarina traseira direita		X	
15	Caixa de roda traseira direita		X	
16	Estrutura da coluna traseira direita		X	
17	Estrutura da soleira direita		X	
18	Estrutura da coluna central direita		X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	
20	Assento central direito		X	
21	Caixa de roda dianteira direita		X	
22	Longarina dianteira direita		X	
TOTAL GERAL			X	
TOTAL PARA CLASSIFICAÇÃO (Sim + NA)			X	



ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

1. Quando a peça estrutural estiver danificada, assinalar com um X a coluna "SIM".

2. Quando a peça estrutural não estiver danificada, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna "NÃO".

3. Caso não seja possível avaliar se a peça estrutural foi ou não danificada no acidente, assinalar com um X a coluna "NA".

SIM = Peça danificada no acidente. NÃO = Peça não danificada ou não existe. NA = Peça que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado).

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

☒ Dano de Pequena Monta: de 0 a 1, somando todos as peças estruturais assinaladas nas colunas "SIM" e "NA".

☐ Dano de Média Monta: de 2 a 5, somando todos as peças estruturais assinaladas nas colunas "SIM" e "NA".

☐ Dano de Grande Monta: acima de 6, somando todos as peças estruturais assinaladas nas colunas "SIM" e "NA".

HOVE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DO VEÍCULO?

☒ SIM: Quantidade: 04 ☐ NÃO: ☐ Sem equipamento ☐ Outro motivo:

Observações:

DADOS IDENTIFICATIVOS DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PREFÉCIO VTR	SO	POSTO / ORIENTADOR E NOME	Nº MATRÍCULA (PM)	ASSINATURA
111812181	11181791218150	Sd. SPOSITO		

(Fls. 02 de 02)

Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto



Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento acesse o site www.bateu.pr.gov.br, clique no ícone "Validação de BATEU".



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO



PROTOCOLO: 514323/1

CEDIDO PARA: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO
ELABORADO POR: QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: THAIS DA PAIXAO PERES SILVERIO

Foto

